

DECRETO Nº 041, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Decreta ponto facultativo, substitui expediente, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as datas comemorativas do Servidor Público e de Nossa Senhora Aparecida, bem com o procedimento de contenção de gastos na Administração Pública dessa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no próximo dia 11 de outubro de 2021.

§1º - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como atendimento de urgência e emergência nos hospitais públicos da rede municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Defesa da Criança e do Adolescente e limpeza pública.

§2º A vacinação contra a Covid-19 segue o calendário de imunização em todos os pontos disponíveis na cidade, que vão funcionar normalmente.

Art.2º- O feriado do dia 28/10/2021 referente as comemorações do servidor público, será transferido para o dia 01/11/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2021

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito